



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO

Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 006/2018-CENS/ CEPE/UFRR

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 11 de maio de 2017 e considerando o que consta no processo nº 23129.010600/2017-91,

DECIDE:

Art.1º Recomendar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que aprove a proposta de Normatização e regulamentação dos artigos 39, 40,41 e 61 do Regimento geral da UFRR, referentes aos procedimentos de cadastramento, matrícula e desligamento de discentes, constante às folhas 22/26 dos autos em tela.

Art.2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO/ UFRR, Boa Vista-RR, 22 de maio de 2018.


Profa. Dra. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho
Presidente da Câmara de Ensino/ CENS/CEPE/ UFRR
Matrícula Siape nº 2308136